

ARQUIVE-SE

Em 14 de 11 de 1995

Raniere Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 07 de 11 de 1995

Presidente

LEI Nº 3.192 X

De, 29 de Setembro de 1995.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DEP. CARLOS
MARQUES DUNGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Dep. CARLOS MARQUES DUNGA, pelos relevantes serviços prestados à
Paraíba.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO
Em 07 de 11 de 1995